



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 17/2021



APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

10 / 03 / 2021

Regina Ap. da Silva Costa
Presidente da Câmara

À Mesa Diretora,

João Baptista Paula, Vereador desta r. Casa de Leis, no uso pleno de suas atribuições que a Lei lhe confere, **REQUER**, após ouvido o Plenário, se aprovado, *que officie a Exma. Sra. Prefeita Municipal Célia A. Fiamenghi dos Santos Matos para que ela se manifeste sobre o que segue:*

“Providencie a reforma da ponte ou construa uma nova, que situa-se sobre o córrego Barra Grande, no ponto onde o município faz limite com o Bairro Rural Areia Branca em parceria com a Prefeitura do município de Ipiruá/SP.”

Justificativa:

O assunto em tela figurou em várias proposições aprovadas por este Parlamento Municipal, em Sessões Legislativas de outras Legislaturas, sendo que até o momento não surtiram os efeitos desejados. Portando, diante das incessantes e inúmeras súplicas feitas pelos prejudicados devido ao artefato acima citado não estar em condições de uso, vem replicar o pedido com o mesmo teor dos outros. Desta vez, tendo em vista que o bem público localiza-se na divisa de municípios – Mirassolândia e Ipiruá - sugiro que Exma. Sra. Célia A. Fiamenghi dos Santos Matos, prefeita de Mirassolândia, procure o Exmo. Sr. Efraim Garcia Lopes, prefeito de Ipiruá, para que juntos estudem a melhor maneira de dar fim no obstáculo que impede o direito de ir e vir de muitos;

Pede-se o apoio e a aprovação deste pelos demais colegas Edis, e da Chefe do Poder Executivo espera-se o necessário atendimento pro aos solicitantes;

Assim Espera!

Plenário “Prefeito Walter Lima”, 23 de fevereiro de 2021.

Jairo Leandro Durigan
Vice-Presidente

João Baptista Paula
Vereador

João Baptista Paula
Vereador

Ronaldo de O. Santos
Vereador

Regina Ap. da Silva Costa
Presidente da Câmara

Renata Brigatti Alavarse
Presidente da Câmara

Carlos Murilo dos Santos
Primeiro Secretário

Regina Ap. da Silva Costa
Presidente da Câmara